

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA (315ª) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 18 DE
SETEMBRO DE 2025.**

Aos dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima quinta Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava presente as Conselheiras Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES e Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente deu boa tarde aos presente, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº 09.018/2025**, Crédito adicional especial no valor de **R\$ 305.026,48** (trezentos e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), **processo nº 08.017** Balancete do mês **Agosto/2025** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 63.397,75** (sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), e despesas correntes no valor de **R\$ 120.223,51** (cento e vinte mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), tendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 56.825,76** (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **agosto/2025** para análise e correção, já o movimento. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao ativo no mês de agosto/2025, está pendente de baixa o valor de **R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), valor relativo a juros, por atraso de pagamento da empresa web flash (internet), já no passivo conta de crédito não identificado está pendente o valor de **R\$ 616,94** (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), relativo a parcelas de anuidade pagas e recusadas em 03/06/2025 do profissional Manoel de Jesus Rodrigues CRCAP nº 000075/O no valor total de **R\$ 230,73** (duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), e valor de **R\$ 386,21** (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) relativo a parcela paga indevidamente através de PIX em 28/05/2025 OTC consultoria a ser regularizado pelo setor de cobrança. Conta empréstimos consignados em favor do funcionário Janes Carlos Vieira da Silva no valor de **R\$ 1.137,36** a 1ª parcela não descontada em folha de pagamento, a mesma será baixada no mês de setembro/2025. Foi informado que conforme reunião com o controle interno do CFC no dia 04 de setembro de 2025, que os conselhos regionais deverão ter cuidado ao alienar bens móveis e imóveis, pois está sendo reincidente os conselhos orçarem e não executarem o referido processo, citamos porque o CRCAP está fazendo isso com o veículo Voyage anualmente, pois o mesmo está parado a um bom tempo, se faz a alienação e não se executa o processo, nesse ano de 2025 foi alienado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme plano de transição de Gestão é vedado nos 90 dias que antecedem o término de mandato adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, então levamos ao **pleno para a decisão** de se orçar para 2026 ou não o veículo (Voyage) e que seja comprometido a sua execução no mesmo ano da referida alienação. Apresentado o orçamento e plano de trabalho preliminar do CRCAP para o exercício de 2026, o mesmo ficou com o valor de **R\$ 1.090.944,00** (um milhão, noventa reais e novecentos e quarenta e quatro reais). A Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente

43 reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-
44 Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

45
46 **Contadora Luziene da Cruz Rodrigues**
47 Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

48
49 **Contadora Ângela Dias Alves Valadares**
50 Membro da Câmara de Controle Interno

51
52 **Contadora Gilmara Santiago Pinto**
53 Vice-Presidente substituto da Câmara Controle Interno

54
55
56 **Marco Antônio Bastos Nunes**
57 Secretário